



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

TERMO ADITIVO 22824426**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SJ/DF Nº 21/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO/JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA KIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Na data da assinatura eletrônica deste Instrumento, de um lado a UNIÃO/JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - Seção Judiciária do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 05.456.457/0001-29, com sede no SAU/SUL Quadra 2, Bloco G, Lote 8, Brasília-DF, neste ato representada neste ato representada por Kelly Cristina Aguiar Santos Costa, Diretora da Secretaria Administrativa, mediante delegação de competência outorgada pela Portaria DIREF nº 925/2025, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **KIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.898.694/0001-99, estabelecida na Rua Assis, nº 10, Vila Lemos – Campinas/SP, CEP: 13.100-480, telefone (19) 3294-7400 / (62) 99686-3964, e-mail: contratos@kiza.com.br, neste ato representada pelo Sr. Luciano José Sanches, CPF nº 848.217.601-34, denominada CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, decorrente do Processo Eletrônico nº 0000251-20.2025.4.01.8005, ficando as partes sujeitas às disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, suas alterações, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo consiste:

1 - na **prorrogação**, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato SJ/DF nº 21/2023, cujo objeto consiste na locação de equipamentos para registro de ponto eletrônico, com leitor biométrico e cartões de proximidade (RFID) e Kits para cadastro biométrico, com cartão de proximidade (RFID);

2 - no **reajuste** dos valores contratados, conforme disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato SJ/DF nº 21/2023;

3 - na **atualização** do valor global contratado, em decorrência da prorrogação mencionada no item 1 desta Cláusula;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

A partir de **02/07/2025**, fica prorrogado a vigência do Contrato SJ/DF nº 21/2023, por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

De acordo com a Cláusula Nona do Contrato SJ/DF nº 21/2023, o preço relativo à manutenção contratada será reajustado no percentual aproximado de **5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento)** – percentual este correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre **maio/2024 a abril/2025**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reajuste supracitado será aplicado a partir de 24/05/2025, tendo em vista que a proposta inicial da empresa data de **24/05/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

Em decorrência do reajuste previsto na Cláusula anterior, o preço global do Contrato passa a ser de **R\$ 262.249,92 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, conforme Anexo II a este Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço mensal, a partir de 24/05/2025, passa a ser de **R\$ 7.613,76 (sete mil seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O preço para o novo período de vigência – 02/07/2025 a 01/07/2026 – passa a ser de **R\$ 91.365,12 (noventa e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas originalmente celebradas, não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado na forma de extrato, no Diário Oficial da União, segundo dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir questões afetas ao presente termo, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal.

KELLY CRISTINA AGUIAR SANTOS CONSTA

Diretora da Secretaria Administrativa

CONTRATANTE

LUCIANO JOSÉ SANCHES

Representante legal

CONTRATADA

ANEXO I DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SJ/DF Nº 21/2023**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
1	Locação equipamentos de leitores biométricos e cartões de proximidade (RFID)	Un	15	442,24	6.633,60
2	Locação de Kits para cadastro biométrico e cartão de proximidade (RFID), com 15 cartões (RFID), cada kit	CJ.	3	326,72	980,16
VALOR MENSAL					7.613,76

ANEXO II DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SJ/DF Nº 21/2023**PLANILHA DE CÁLCULO GLOBAL/VALORES MENSAIS**

Contrato	21/2023											
Empresa	KIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA											
Início	01/07/2023						Término		01/07/2026			
Mês	Exercícios											
	2023		2024		2025		2026		2027		2028	
Janeiro			6.958,17		7.214,85		7.613,76					
Fevereiro			6.958,17		7.214,85		7.613,76					
Março			6.958,17		7.214,85		7.613,76					
Abril			6.958,17		7.214,85		7.613,76					
Mai			7.018,06		7.307,93		7.613,76					
Junho	6.958,17		7.214,85		7.613,76		7.613,76					
Julho	6.958,17		7.214,85		7.613,76							
Agosto	6.958,17		7.214,85		7.613,76							
Setembro	6.958,17		7.214,85		7.613,76							
Outubro	6.958,17		7.214,85		7.613,76							
Novembro	6.958,17		7.214,85		7.613,76							

Dezembro	6.958,17		7.214,85		7.613,76						
Total	41.749,02		85.354,69		89.463,65		45.682,56				
Valor Global do Contrato										262.249,92	
Observações: Considerando a repactuação retroativa a 24/05/2025											



Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Sanches, Usuário Externo**, em 20/05/2025, às 10:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Aguiar Santos Costa, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 20/05/2025, às 17:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22824426** e o código CRC **39426DF3**.